



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018

Edição 1.396
09 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

REPUBLICADO

DECRETO Nº 294/2018
DATA: 07/06/2018

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 996.211,10 (novecentos e noventa e seis mil duzentos e onze reais e dez centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 996.211,10 (novecentos e noventa e seis mil duzentos e onze reais e dez centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000630 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.2060.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000650 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 300.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-
LUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000671 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -
Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 241.779,31

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-
LUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000671 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -
Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 3.431,79

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001690 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..
..... R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002190 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 80.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 27.812.2140.1041 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 002600 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 15.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 27.812.2140.2042 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 002720 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 003110 000495 Atenção Básica
 R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
 10.302.2070.2049 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 003290 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
 10.302.2070.2049 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 003310 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 004010 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 004380 000815 IGD - Bolsa Família
 R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 005060 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 996.211,10

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos

de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.500	36809-1	B.B. -FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - PSF JD DELMIRA	RS 634,40
3.1.500	36808-3	B.B. -FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - PSF VILA BERALDO	RS 637,50
3.1.500	36810-5	B.B. -FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - PSF VILA MARIANA	RS 974,48
3.1.500	34843-0	B.B. - FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	RS 487,74
3.1.500	34837-6	B.B. - FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	RS 323,37
3.1.500	33616-5	B.B. - FMS - ESTRUTUR. DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA	RS 374,30
TOTAL DAS FONTES			RS 3.431,79

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	36809-1	B.B. -FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - PSF JD DELMIRA	RS 46.836,78
3.3.500	36808-3	B.B. -FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - PSF VILA BERALDO	RS 46.240,42
3.3.500	36810-5	B.B. -FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - PSF VILA MARIANA	RS 49.106,08
3.3.500	34843-0	B.B. - FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	RS 44.680,09
3.3.500	34837-6	B.B. - FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	RS 20.156,64
3.3.500	33616-5	B.B. - FMS - ESTRUTUR. DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA	RS 34.759,30
TOTAL DAS FONTES			RS 241.779,31

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 001430 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..
 R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 001600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..
 R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 002260 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 80.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.2070.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 002920 000495 Atenção Básica
 R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 004350 000815 IGD - Bolsa Família
 R\$ 20.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPAR-



TAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 216.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO

DECRETO Nº 329/2018
DATA: 18/06/2018

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 197.376,90 (cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 197.376,90 (cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000750 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001745 000107 Salário-Educação
..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003740 000497 Vigilância em Saúde
..... R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004380 000815 IGD - Bolsa Família
..... R\$ 20.596,90

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-

TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004760 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004785 000942 FEAS INCENTIVO 4
..... R\$ 41.245,95

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004785 000942 FEAS INCENTIVO 4
..... R\$ 534,05

TOTAL.....R\$ 197.376,90

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.942	37557-8	B.B. - FEAS INCENTIVO 4	R\$ 534,05
TOTAL DAS FONTES			R\$ 534,05

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.497	37841-0	B.B. - FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 20.000,00
3.3.815	35964-5	B.B - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 20.596,90
3.3.942	37557-8	B.B. - FEAS INCENTIVO 4	R\$ 41.245,95
TOTAL DAS FONTES			R\$ 81.842,85

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001340 000107 Salário-Educação
..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001580 000107 Salário-Educação
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001670 000107 Salário-Educação
..... R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004710 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 5.000,00



15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 006350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 115.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 18 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 369/2018

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018, bem como o jogo da Seleção Brasileira de Futebol em 06 de julho de 2018;

Considerando que a natureza do evento esportivo, de repercussão mundial, gera amplo interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

Considerando que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA

Art. 1º. Considerando que o jogo entre a Seleção Brasileira e a equipe do país da Bélgica, será realizado as 15h00, do dia 06 de julho de 2018, o expediente da Administração Pública Municipal, nessa data, em caráter excepcional, se limitará ao período da manhã, entre as 08h00min e 13h00min.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo, não se aplica às atividades consideradas essenciais e indispensáveis, como: Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Unidades de Saúde, Segurança Pública, Secretaria de Transportes e Infraestrutura no que se refere a obras emergenciais, e outros que, em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisação, conforme for definido internamente pelos respectivos Secretários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 370/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto aos protocolos nº. 2735/2018, 2979/2018, 2896/2017 e 4575/2018.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marcelo Soares Stadler, Vanderlei Roberto Carniel e Keidi Laura Penteado, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 371/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Celina Felema**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 372/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Aline Pastuchenco**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 373/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6198/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização do Estádio Municipal Newton Agibert, no dia 04 de agosto de 2018, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 6198/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Luiz Carlos Ferraz.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 374/2018

Autoriza a utilização de bem público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Coronel José Durski, durante os sábados, entre os dias 30 de junho de 2018 a 30 de julho de 2018, no período compreendido entre as 16h00min e 17h00min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 6520/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Karina Aparecida Raulyk.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de julho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Fica notificada a empresa J.C.B LOPES TRANSPORTES ME, CNPJ sob nº 19.221.222/0001-62, através de seu representante legal, acerca do indeferimento dos protocolos 4774 e 5260/2018. O processo administrativo ficará disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para ciência do interessado das decisões proferidas.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	285/2018
Pregão Presencial	083/2018
Objeto	Registro de Preços para aquisição de uniformes para as diversas secretarias municipais e figurinos para as apresentações culturais.
Contratada	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA FALBOT - MEI
Valor	R\$ 33.923,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e três reais)
Fiscal do Contrato	Ricardo Boianivski, Elaine Muzeka, Camila S. T. Siqueira e Marcelo Hohl Mazurechen, Marcos Cesar Bozatski, Alexandre Rafael Marcante, Carolina Woichik, José Basílio Salomão
Gestor	Nadir Vozivoda
Data	18 de junho de 2018
Prazo de Vigência	12 meses, a partir da homologação do pregão.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	313/2018
Tomada de Preço	019/2018
Objeto	Aquisição e instalação de 87 luminárias de LED no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras Gigantes
Contratada	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
Valor	R\$ 119.669,00 (Cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais)
Fiscal do Contrato	João Ademir dos Santos
Gestor	Humberto José Sanches
Data	28 de junho de 2018
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias, a contar da ordem de serviço podendo ser prorrogado caso aconteçam ações ou eventos imprevisíveis ou inevitáveis, e caso as partes estejam de acordo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018**

OBJETO: aquisição de 5 (cinco) veículos que serão destinados ao Transporte Sanitário, em atenção ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 464.031,00 (quatrocentos e

sessenta e quatro mil e trinta e um centavos)

DATA: 24 de julho 2018, às 09:00hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, bem como junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mão de obra de lataria e pintura, incluso os materiais, visando a manutenção dos veículos da linha leve e média da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 66.830,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: dia 09 de julho de 2018 até o dia 09 de julho de 2019.

SORTEIO: 30 de julho de 2018, às 08h30min.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção em injeção eletrônica dos veículos das linhas leve, média e pesada, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 44.997,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: dia 09 de julho de 2018 até o dia 09 de julho de 2019.

SORTEIO: 30 de julho de 2018, às 09h30min.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ar condicionado veicular, com reposição de gás para os veículos da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: dia 09 de julho de 2018 até o dia 09 de julho de 2019.

SORTEIO: 30 de julho de 2018, às 10h30min.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de molejo, suporte, calibragem e embuchamento de eixo, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 68.698,00 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: dia 09 de julho de 2018 até o dia 09 de julho de 2019.

SORTEIO: 30 de julho de 2018, às 13h30min.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 156.242,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: dia 09 de julho de 2018 até o dia 09 de julho de 2019.

SORTEIO: 30 de julho de 2018, às 14h30min.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato	338/2018
Dispensa	029/2018
Objeto	Revisão da camionete Mitsubishi L200 Triton 4x4 Placa BBO 9735 DB (Diário de Bordo) 757
Contratada	SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Valor	R\$ 911,00 (Novecentos e onze reais)
Fiscal do Contrato	Alex Fabiano Garcia
Gestor	Eli Correa Fernandes
Data	04 de julho de 2018
Prazo de Vigência	60 (Sessenta) dias

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 026/2018

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol – FIFA edição de 2018;

Considerando a edição de decretos municipais no mesmo sentido, suspendendo o expediente no âmbito da Poder Executivo Municipal;

Considerando o notório interesse público da população em geral pelos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a excepcionalidade da situação, e a adequação de

horários de atendimento de todos os poderes públicos bem como de toda a comunidade prudentopolitana

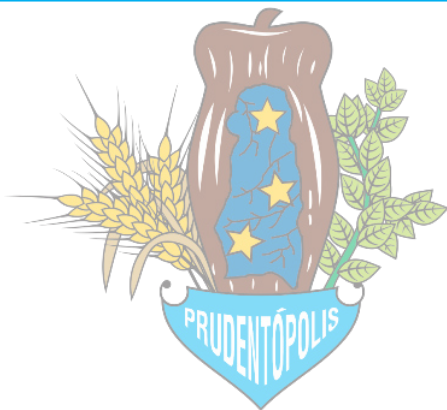
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades administrativas e de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis inclusive o atendimento ao público no período vespertino do dia 06 de Julho de 2018, sexta feira; à partir das 14:45 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de Julho de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br